GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

APOIO FINANCEIRO PARA FAMÍLIAS COM UNIDADES HABITACIONAIS AFETADAS POR DESASTRES (DECRETO ESTADUAL Nº 15.104/2026)

MUNICÍPIO:
DATA:
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (SERVIDOR MUNICIPAL):

LEVANTAMENTO INICIAL

DADOS DO REQUERENTE			DADOS DO IMÓVEL		ASSINATURA
Requerente Titular do Imóvel (É obrigatório que o nome do requerente conste na documentação do imóvel)	**CPF**	**Contato Telefônico**	**Endereço completo**	**Bairro**	**Assinatura Requerente**

OBSERVAÇÕES: Além das informações supracitadas devem ser tiradas fotos obrigatoriamente georreferenciadas (por exemplo, por meio do aplicativo TimeMark) do imóvel e de TODOS os danos ocasionados pelo desastre, abrangendo a unidade habitacional, os móveis e os eletrodomésticos afetados. Deverá, ainda, ser informado aos requerentes o contato da pessoa focal do Município, para envio das documentações comprobatórias necessárias, incluindo documentos pessoais, documentos que comprovem o vínculo do requerente com o imóvel e os dados bancários do requerente.